
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE MARÇO DE 2021

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO



RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº 017-2019-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 03/02/2021 até o dia 03/02/22, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no contrato de processo de Dispensa de Licitação nº 017-2019-DL. Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, com o CNPJ: 05.277.208/0001-76. Rio Real/BA, 05 de Março de 2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 022-2021-DL. Locadora: Maristela de Andrade Carvalho Secundo, CPF: 251.395.415-72. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: Locação de um imóvel residencial, não mobiliado, situado na Rua Bahia, s/nº, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-00, destinado para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da lei federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 05/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 022-2021-DL **REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 022-2021-DL**

LOCADORA: Maristela de Andrade Carvalho Secundo, CPF: 251.395.415-72, endereço: Rua Terêncio Sampaio, 215, Grageru, cep: 49025700, Aracaju – SE.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial, não mobiliado, situado na Rua Bahia, s/nº, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-00, destinado para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2021 a 25/02/2022.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 023-2021-DL. Locadora: Laísa de Souza Guimarães, CPF: 048.596.135-03. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: Locação de um imóvel não mobiliado situado a Rua José Bonifácio, nº 216, Centro, Rio Real – BA, Cep: 48.330-000 destinado ao funcionamento da Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens e Idosos deste município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da lei federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 05/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 023-2021-DL **REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 023-2021-DL**

LOCADORA: Laísa de Souza Guimarães, CPF: 048.596.135-03, endereço: Rua ACM, n 86, Centro, Rio Real –BA.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Locação de um imóvel não mobiliado situado a Rua José Bonifácio, nº 216, Centro, Rio Real – BA, Cep: 48.330-000 destinado ao funcionamento da Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens e Idosos deste município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2021 a 25/02/2022.



PORTARIA Nº 034 DE 03 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA GLEISE SANTANA
SANTOS MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Gleise Santana Santos Moraes
Matrícula: 2897
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0002.2897.0401.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2008/2013
Com Início: 01/03/2021 a 29/05/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 03 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 038 DE 04 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR CARLOS EDUARDO DA
SILVA SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Carlos Eduardo da Silva Santos
Matrícula: 2704
Cargo: Agente de Tributos
Protocolo nº: 3471.2704.1012.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Finanças
Período: 2012/2017
Com Início: 04/01/2021 a 03/04/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 04 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 039 DE 04 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA JAILMA ALVES
DA CRUZ GOMES.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Maria Jailma Alves da Cruz Gomes
Matrícula: 2332
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 3471.2704.1012.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Administração
Período: 2012/2017
Com Início: 17/01/2021 a 16/04/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 04 de março de 2021.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 040 DE 04 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR JOSÉ MARCOS SANTOS
OLIVEIRA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: José Marcos Santos Oliveira
Matrícula: 674
Cargo: Pintor
Protocolo nº: 2924.674.0109.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2012/2017
Com Início: 25/09/2020 a 23/12/2020

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 04 de março de 2021.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 041 DE 04 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR JOSÉ RODRIGUES DOS
SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: José Rodrigues dos Santos
Matrícula: 2532
Cargo: Jardineiro
Protocolo nº: 3018.2532.2209.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2012/2017
Com Início: 03/11/2020 a 31/01/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 04 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 042 DE 04 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA GILMARA DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Gilmara dos Santos
Matrícula: 713
Cargo: Gari
Protocolo nº: 3073.531.0610.2020
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2012/2017
Com Início: 02/11/2020 a 30/01/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 04 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 043 DE 04 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATENDIMENTO DE INTERESSE
PARTICULAR, SEM
VENCIMENTOS AO SERVIDOR
DIEGO CRUZ VALENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos, ao servidor DIEGO CRUZ VALENÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2919, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, por um período de 03(três) meses, sendo o início em 04/01/2021 à 03/04/2021.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021-PP

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 010-2021-PP, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de Recarga de Tonner para impressoras Laser e Recarga de Cartuchos para Impressoras Jato de Tinta que integram o patrimônio da Prefeitura municipal de Rio Real – Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: WORLD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 19.796.664/0001-37, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 21.149,80 (vinte e um mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), do Lote 02 com o valor de R\$ 29.198,60 (vinte e nove mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), do Lote 03 com o valor de R\$ 58.599,64 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) e do Lote 04 com o valor de R\$ 24.846,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 133.794,04 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Rio Real/BA, 05 de março de 2021, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 010-2021-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 24/02/2021 até o dia 26/03/21, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no contrato de processo de Dispensa de Licitação nº 010-2021-DL. Contratada: Porto Seguro Comercial de Produtos LTDA- ME, CNPJ: 21.529.726/0001-96. Rio Real/BA, 05 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº. 006-2019-TP, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 11/02/2021 à 11/02/2022. Empresa contratada: **NORRAU – CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ: 05.917.626/0001-80. Rio Real - BA, 05 de março de 2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 020-2021-DL. Contratada: Ruane Filgueiras Barbosa, CNPJ: 11.343.632/0001-74. Valor global R\$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais (EPIS), para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Rio Real-BA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 05/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 020-2021-DL
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020-2021-DL

CONTRATADA: Ruane Filgueiras Barbosa, CNPJ: 11.343.632/0001-74, situada na Rua Coronel Otavio Souza Leite, 27, Centro, Rio Real –Ba, aqui representada pela Srª. Ruane Filgueiras Barbosa, com CPF: 018015455-96, e RG: 13536153-24 SSP/BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais (EPIS), para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Rio Real-BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2021 a 22/04/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 024-2021-DL. Contratada: Ruane Filgueiras Barbosa, CNPJ: 11.343.632/0001-74. Valor global R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Real/BA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 05/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 024-2021-DL **REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 024-2021-DL**

CONTRATADA: Ruane Filgueiras Barbosa, CNPJ: 11.343.632/0001-74, situada na Rua Coronel Otavio Souza Leite, 27, Centro, Rio Real –Ba, aqui representada pela Srª. Ruane Filgueiras Barbosa, com CPF: 018015455-96, e RG: 13536153-24 SSP/BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Real/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2021 a 25/04/2021.